Anexo do Proc. 61/98-CP
S. Vicente 11/3/99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 701-A

Projeto de Lei n.º 61/98
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Denomina Prefeito Jorge Bierrenbach Senra a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Jardim Rio Branco II.
Proc. nº 6831/99

1694

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Prefeito Jorge Bierrenbach Senra a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Gilberto Esteves Martins n.º 40, no Jardim Rio Branco II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de março de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 110/98